

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada

no dia 27 de março de 2025)

(Divulgada no DJE nº7.755, 08/04/2025, terça-feira-fls.8/18)

Aos vinte sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro), **Lois Arruda** (Membro) e **Luís Camolez** (Membro da Segunda Câmara Cível, convocado para compor o quórum). Presente a Procuradora de Justiça **Meri Cristina Amaral Gonçalves**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **6ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 27 de março de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0008320-71.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Apelante: Vigiacre Vigilância Patrimonial LTDA - EPP - Apelante: Protege S/A Proteção e Transportes de Valores - Apelado: Protege S/A Proteção e Transportes de Valores e outro - Apelado: Vigiacre Vigilância Patrimonial LTDA - EPP - Apelado: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Julio Cesar T. Bonjorno (OAB: 33390/PR) - Advogado: Murilo Boneli Borges (OAB: 4322/AC) - Advogado: Celso N. Yokota (OAB: 33389/PR) - Advogado: Armando Silva Bretas (OAB: 31997/PR) - Advogado: Alisson Freitas Merched (OAB: 4260/AC) - Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho (OAB: 635/RO) - Advogado: LUCAS AQUINO DOMINGOS (OAB: 10753/RO) - Advogado: Bruno Andrade de Miranda (OAB: 7680/RO) - Advogada: Maria Eduarda Santos Pereira da Silva (OAB: 10553/RO) - Advogado: Márcio Melo Nogueira (OAB: 2827/RO)

0102257-65.2024.8.01.0000 - Agravo Interno Cível (Fora de Uso) - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: Elizaldo Alves da Costa - Agravado: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Homologado. - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC)

0102627-44.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível (Fora de Uso) - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Annyele Souza Rocha - Embargado: Ivan Silva Argolo - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar

provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Matheus Costa Sarkis (OAB: 5171/AC) - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogado: Tobias Levi de Lima Meireles (OAB: 3560/AC) - Advogado: Luiz Carlos Rodrigues de Souza Filho (OAB: 5725/AC)

0700064-59.2024.8.01.0022 - Apelação Cível - Porto Acre - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. R. de S. - Apelado: A. N. R. (Representado por sua mãe) L. da C. N. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - D. Público: Luis Gustavo Medeiros de Andrade (OAB: 18148/RJ) - Advogado: Willian Pollis Montovani (OAB: 4030/AC) - Advogada: AUANA KAREN DOS SANTOS LEITE (OAB: 6522/AC)

0701406-42.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Banco do Brasil S/A. - Apelante: Nazaré Moreno da Silva - Apelada: Nazaré Moreno da Silva - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Apelo do Banco do Brasil, e, negar provimento ao Apelo de Nazaré Moreno da Silva, tudo nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Marcelo Neumann (OAB: 110501/RJ) - Advogado: Rosangela Coelho Costa (OAB: 6269/AC) - Advogada: KAMYLE FARIAS DE MORAES (OAB: 3926/AC)

0701459-05.2022.8.01.0007 - Apelação Cível - Xapuri - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Logistic Co Internacional Ltda - Apelado: Complexo Industrial Florestal Xapuri S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Cristiano Guérios Nardi (OAB: 53738/PR) - Advogado: Leandro do Amaral de Souza (OAB: 4255/AC) - Advogado: André Gustavo Camilo Vieira Lins (OAB: 3633/AC)

0704213-64.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Angela Ribeiro da Silva - Apelado: Gol Linhas Aéreas S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Ermeson Alfaia da Silva (OAB: 64376A/SC) - Advogado: Alyson Thiago de Oliveira (OAB: 4471/AC) - Advogada: Fernanda Ribeiro Branco (OAB: 126162/RJ) - Advogada: Laura Mourão Barbosa (OAB: 6438/AC) - Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 5319/AC)

0707114-49.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Reaias Gomes Rebouças - Apelado: Departamento de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Luiz Antonio Jucá Chaim (OAB: 4338/AC) - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC)

0709120-58.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Maria Marques Batista - Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogada: Izabel Cristina Contreiras Machado (OAB: 5249/AC)

0710007-66.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Tereza da Silva Ribeiro - Apelado: Banco Bmg S. A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Raphaela Messias Queiroz Rodrigues (OAB: 3003/AC) - Advogada: MONIQUE PINHEIRO TRINDADE (OAB: 6699/AC) - Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG)

0710977-08.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Município de Rio Branco - Apelada: Mayara de Oliveira Mafra - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Município: Waldir Gonçalves L. Azambuja (OAB: 3271/AC) - Advogada: Christiane Mafra Moratelli (OAB: 495/RR)

0712178-64.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Wcar Ltda - Apelado: Manoel Ripardo de Melo Filho - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Alyson Thiago de Oliveira (OAB: 4471/AC) - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Gabriel Santana de Souza (OAB: 5643/AC) - Advogada: Isabel Barbosa de Oliveira (OAB: 5656/AC) - Advogado: Jhonatan Barros de Souza (OAB: 5632/AC) - Advogado: Abraão Miranda de Lima (OAB: 5642/AC)

0712791-94.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: I9 Soluções do Brasil Ltda - Apelado: Katyuscia Christina Lima de Souza - Me - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO)

0716389-12.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Jigliane de Oliveira Reis - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO)

0803399-02.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Rio Branco - Apelada: Terezinha Braga Bandeira - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Procª. Munic.: Andressa Schulz Calado (OAB: 6562/AC)

1001261-42.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Rec Via Verde Empreendimentos Ltda - Agravado: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Susane Janaina de Oliveira Furlan (OAB: 490959/SP) - Advogado: Rodolfo Ripper Fernandes (OAB: 436181/SP) - Advogado: Lucas Wagner Lourenço (OAB: 438137/SP) - Advogado: JOÃO ALFREDO STIEVANO CARLOS (OAB: 257907/SP) - Advogado: Pedro Amaral Salles (OAB: 211548/SP) - Advogado: Daniel Augusto Aniceto (OAB: 232070/SP) - Advogada: JULIANA CURADO DE SANTOS LIMA (OAB: 409169/SP) - Advogada: Juliana Prado Galvão Machado (OAB: 395952/SP) - Advogado: Fernando Oliveira Mello (OAB: 500966/SP)

1001346-28.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Assis Brasil - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: CHRYSLAINE REGINA DE LIMA FERREIRA - Agravado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Associados do Noroeste de Mato Grosso e Acre - Sicredi Noroeste Mt e - Agravado: LEIVINHO BATISTA DOS SANTOS - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 5311/AC) - Advogado: André da Rocha Morosini (OAB: 464928/SP)

1001411-23.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: União Educacional do Norte - Agravado: Adisson Freitas Merched - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC)

1002022-73.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Iris Pastor de Souza - Agravado: Município de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogado: Nadir Auxiliadora de Lima Sales (OAB: 6204/AC) - Procª. Munic.: Raquel Eline da Silva Albuquerque (OAB: 2686/AC)

1002059-03.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: Elizaldo Alves da Costa - Agravado: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Homologado. - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC)

1002391-67.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Construtora Elite Engenharia Ltda - Agravado: Banco Santander SA - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: VANESSA FANTIN MAZOCA DE ALMEIDA PRADO (OAB: 214894/SP) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: William Carmona Maya (OAB: 257198/SP)

VISTA

0704605-04.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Cecília Pinho da Silva e outros - Apelado: Latam Airlines Brasil - Adiado. "Após o voto do relator pelo provimento parcial ao Recurso e o Des. Lois Arruda pelo desprovimento, pediu vista o Des. Roberto Barros. Suspenso o julgamento em 27.03.2025". - Advogado: Luiz Fernando dos Santos Junior (OAB: 25069/DF) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 4158/AC)

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0707287-63.2023.8.01.0001** de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública.

RETIRADOS DE PAUTA

0700801-69.2017.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: S. M. Cameli e outro - Apelado: Marcos Aparecido da Silva Cordeiro - Apelado: Município de Cruzeiro do Sul - AC - Apelado: Instituto do Meio Ambiente do Acre - Imac - Retirado de pauta. - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Procurador: Jonathan Xavier Donadoni (OAB: 3390/AC)

0710073-51.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes -

Apelante: G. I. M. N. - Apelante: A. da C. V. e outro - Apelante: M. V. M. N. - Apelado: G. I. M. N. - Apelada: A. da C. V. e outros - Retirado de pauta. - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC) - Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Junior (OAB: 3238/AC) - Advogado: Pâmela Ferreira da Silva (OAB: 5369/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Júnior (OAB: 3238/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h40min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 28/05/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2072447** e o código CRC **74E73D1C**.